

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0053/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Totem – Sistemas de Segurança LTDA - ME., em 12 de julho de 2013.

Processo nº 3754/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34e por seu Diretor-Geral, **JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 20184253 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.901.678-96 e, de outro lado, a **TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacira n] 430, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.752.749/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TOTEM)**, neste ato representada por sua Sócia, **MARINA AZEVEDO MODULO**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Jardinópolis/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 34280205-7 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 219.683.648-62, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original**, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **registrar** a análise de repactuação do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **14/07/2014** e término em **14/07/2015**.

Handwritten signatures and initials

Procuradora Jurídica da EBC
Cintia de Moraes
OAB/DF 29.367
PROJUR

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ANÁLISE DE REPACTUAÇÃO

3.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (TOTEM)** a análise e, se aprovada, a concessão da repactuação apresentada em **21/01/2014**, de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano 2013, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2014, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2014NE000480)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2014NE001800;
Emissão:	10/06/2014;
Valor:	RS 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO


6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.



E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 14 de julho de 2014.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


CLÓVIS FELIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.



JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor-Geral


TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME

Contratada
GRUPO MÓDULO
Soluções Integradas
Eng. Marcelo Modulo
CREA SP 5063008463
Sócio / PROPRIETÁRIO

MARINA AZEVEDO MÓDULO
Sócia

Testemunhas

1) 
D AZANE PREDIGER
006524020-03

2) 
DANIEL GRACIA
33.294.254.5
PROCURADOR
TOTEM





em branco